



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 38/2025 - ASADM/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Entidade: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pará - CRMV/PA.

Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto): ASADM/PA

Responsável pela Demanda:

Claudio Gabriel Souza Bentes - Assessor Administrativo

Matrícula: 0039

E-mail: adm@crmvpa.org.br

Telefone: 91-3249-0444

1. Objeto da Contratação/Aquisição:

1.1. A presente contratação tem como objeto o fornecimento de software para ponto eletrônico, para prestação de serviço de natureza continuada com adesão total à legislação vigente, portaria 671 de 08 de novembro de 2021. O objeto a ser contratado compreende os seguintes serviços:

1.1.1. Fornecedor de Software

- a) Fornecedor de Aplicativo Mobile e Acesso ao Web para registro online de ponto, painel de presentes e ausentes todos os recursos para tratamento de ponto.
- b) Controle de faltas e atrasos de forma automática, gestão de horas extras, banco de horas, cálculos e coleta de marcações. Boletins diários enviados para o e-mail do gestor de Recursos Humanos com faltas, atrasos e hora extra.
- c) Geração de relatórios gerenciais, de absenteísmo, ocorrências, férias, login, resumo de eventos, escala de folgas, banco de horas, entre outros.
- d) Fornecedor de backups diários e Logs de acesso.
- e) Marcação WEB: acesso através de senha e login, qualquer dispositivo conectado à internet, Logs de acesso, Registro de IP, comprovante de registro de ponto com assinatura digital e criptografia para REP-P, histórico de marcações, pedidos de faltas e atrasos, pedidos de férias, pedidos de hora extras, acesso ao relatório do ponto do funcionários e resumo do banco de horas pela WEB
- f) O aplicativo deve ter as seguintes características: atender as portarias vigentes, autenticação biométrica para registro de ponto e login, chave de segurança para validação das marcações, marcação de ponto, geolocalização para validação de marcação, comprovante de registro de ponto para RPE – A, comprovante de registro de ponto com assinatura digital e criptografia para REP-P, multiusuário marcação off-line, pedidos de horas extras, associação de horas para projetos, exportação das marcações, exigir o login via autenticação biométrica nativa do dispositivo.

2. Justificativa:

2.1. A contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de software para ponto eletrônico para o órgão deve-se à necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos recursos humanos do CRMV-PA, promovendo assim a modernização dos processos de controles individuais e globais, além de proporcionar maior segurança nos dados, melhoria na gestão, qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como possibilita a eficiência do serviço prestado por esta Autarquia.

2.2. Desta forma, o objeto em questão demonstra-se necessário para essa administração, por se tratar de itens imprescindíveis as atividades da Autarquia para execução de suas atribuições.

2.3. O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA tem o objetivo de contratar o serviço supracitado, em razão da versão do software utilizada pelo órgão hodiernamente está desatualizada com a legislação vigente, conforme Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021, na qual regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

2.4. Sendo assim, considerando as funções e competências que são atribuídas ao CRMV-PA somando a necessidade de gestão e operacionalização de suas atividades administrativas, é de suma importância a sustentação do software para dar suporte ao RH/PA, essa demanda, torna-se essencial para o adequado funcionamento desse órgão, o que torna imprescindível a contratação do serviço.

3. Quantitativos:

3.1. A futura aquisição se enquadra na classificação de bens e serviços comuns, cujo os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/21. Necessita-se de:

ITEM	UND	QTD DE FUNCIONÁRIOS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Unid	01	01 Aplicativo móbil para registros das marcações para um único CNPJ, 05 usuários adm e 20 usuários para uso do aplicativo móbil, suporte via chat on line.	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO					

4.1. Conforme todo o trâmite licitatório seja concluído, a previsão para entrega dos itens licitados deverá ser até o dia 30/01/2026.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento

FUNÇÃO/CARGO	NOME	MAT.
Agente de Contratação	Selma Maria Souza Castro	002

*Poderão ser indicados outros integrantes requisitantes, que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto.

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	CPF	MAT	LOTAÇÃO	E-MAIL
--------------	---------------	-----	-----	---------	--------

Fiscal	Assessor de Tecnologia da Informação	Luiz Filho	741.482.902-25	043	ASTIC-PA	assessoriatc@crmvpa.org.br
Gestor	Assessor de Administração	Claudio Souza	004.470.272-80	039	ASADM-PA	adm@crmvpa.org.br

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e conteúdo do documento

7.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no **Item 2** do presente documento.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Gabriel Souza Bentes, Chefe do Protocolo - CRMV-PA - FGSUP - PROTOCOLO/PA**, em 09/12/2025 11:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552638

Código de Autenticação: 0079fe65aa



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823